



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Dom Basílio

1

Sexta-feira • 17 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 124

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Dom Basílio publica:

- **Atos Licitatórios da Câmara Municipal de Dom Basílio BA.**

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - João Marcos Almeida Oliveira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Almir Publio de Castro nº 26

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UWBZDCIHEGLVRYFUNHGR7A

Atos Administrativos



Estado Da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Públío de Castro –26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº **IN001/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Basílio - BA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº IN001/2020, por decisão exarada pela Comissão de Licitação no dia 03 de Janeiro de 2020.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica na especialidade de contabilidade pública municipal a serem prestados à Câmara Municipal de Dom Basílio, no período de 03 de Janeiro 2020 a 31 de Dezembro de 2020 Sendo ratificada a contratação da empresa CONSOL ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME, C.N.P.J.: 10.139.651/0001-10- estabelecida à Rua São Gonçalo nº 10 – Centro - Livramento de N. Senhora, Estado da Bahia, pela quantia de R\$ 110.500,00 (Cento e Dez Mil e Quinhentos reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Órgão/Unidade..... : 01.01.01 – Câmara Municipal de Dom Basílio.
Atividade : 2501 – Gestão das Ações do Poder Legislativo.
Elemento de Despesa . : 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria.

Dom Basílio - BA, 03 de Janeiro de 2020.

JOÃO MARCOS ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Dom Basílio

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se



Estado Da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Púlio de Castro –26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

**RESUMO DA INEXIGIBILIDADE PARA PUBLICAÇÃO EM
JORNAL**

CAMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
CNPJ: 63.189.179/0001-97

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº.: IN001/2020. Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica na especialidade de contabilidade pública municipal a serem prestados à Câmara Municipal de Dom Basílio – Amparo Legal Art. 25 do Inciso II da lei 8666/93. Repartição Interessada: Setor de Administração – Considerando o parecer da comissão permanente de licitação, ratifica a inexigibilidade de licitação nº.: IN001/2020, para o objeto acima mencionado. Dom Basílio, Presidente da Câmara: JOÃO MARCOS ALMEIDA OLIVEIRA.

Dom Basílio - BA, 03 de Janeiro de 2020.

JOÃO MARCOS ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Câmara



Estado Da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Púlbio de Castro –26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

PARECER AJUDICATÓRIO

Adjudicamos como vencedor da licitação na modalidade “INEXIGIBILIDADE” a Firma: CONSOL ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ nº: 10.139.651/0001-10, para Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica na especialidade de contabilidade pública municipal a serem prestados à Câmara Municipal de Dom Basílio, na forma do que dispõe os artigos 13, 25 e 26 da Lei Federal nº: 8666/93, datada de 21 de junho de 1993. Em atendimento ao que prescreve o parágrafo único do art. 26, do mesmo diploma legal, justifica a escolha da contratada por ser esta empresa enquadrada no Inciso II, do art. 25. Quanto ao preço da contratação, resta justificado já que não há outra que possa oferecer subsídios para avaliação de preço.

Não havendo mais nada a se tratar ou que seja digno de registro, onde ocorreu tudo na mais perfeita ordem, o que após se deu por encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente declaração de inexigibilidade, que depois de submetida à opinião dos presentes, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação os quais dão como aprovada.

Sala de sessões da comissão de licitação

Dom Basílio - BA, 03 de Janeiro de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LUANE KAMILA DE OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE

IRENALVA PIRES DIAS
1º MEMBRO

KÁTIA LIMA SOUZA
2º MEMBRO



Estado Da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Púlio de Castro –26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2020

CONTRATANTE ... : CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO.
CONTRATADA.....: CONSOL – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ESPECIALIDADE DE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, E ESPECIFICAMENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL E SUAS CONSEQUENTES NOTIFICAÇÕES, COM VISTA A ATENDER AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, NO PERÍODO DE 03 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALOR GLOBAL.....: 110.500,00 (Cento e Dez Mil e Quinhentos Reais)

PRAZO.....: 03 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020.

DATA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2020.

Órgão/Unidade ..: 01.01.01 – Câmara Municipal de Dom Basílio.

Atividade.....: 2501 – Gestão das Ações do Poder Legislativo.

Elemento de Despesa.....: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUN. DE DOM BASÍLIO, EM 03 DE JANEIRO DE 2020.

JOÃO MARCOS ALMEIDA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO



Estado Da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Púlio de Castro –26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

RESUMO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO EM JORNAL

CAMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
CNPJ: 63.189.179/0001-97

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Dom Basílio.
Licitação: Inexigibilidade nº.: IN001/2020.
Empresa Contratada: Consol - Assessoria em Gestão Pública Ltda.
Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica na especialidade de contabilidade pública municipal a serem prestados à Câmara Municipal de Dom Basílio.
Valor de R\$: 110.500,00 (Cento e Dez Mil e Quinhentos Reais).
Assinatura 03/01/2020.
Presidente da Comissão de Licitação: LUANE KAMILA DE OLIVEIRA SANTOS

Dom Basílio - BA, 03 de Janeiro de 2020.

LUANE KAMILA DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Comissão



Estado Da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Púbio de Castro –26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº **IN002/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Basilio - BA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº IN002/2020, por decisão exarada pela Comissão de Licitação no dia 03 de Janeiro de 2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação de Serviços Técnicos de Profissionais Especializados Advocatícios em Assessoria e Consultoria Jurídica, nas áreas de direito constitucional, direito administrativo e direito trabalhista e direito público, bem como representar o ente, ou sua mesa diretora ou o presidente em face do exercício das suas funções dos demais órgãos da justiça, seja ele qual for às esferas Estadual, Federal ou Trabalhista, bem como no órgão de controle de contas, tais como Tribunal de Contas dos Municípios a serem prestados à Câmara Municipal de Dom Basilio, no período de 03 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 Sendo ratificada a contratação da empresa FRANCA E GUTEMBERG ADVOGADOS ASSOCIADOS, C.N.P.J.: 09.397.847/0001-26 - estabelecida à Avenida Jorge Amado, 208 – Edif. Arabela, Sala 107 - Imbui - Salvador, Estado da Bahia, pela quantia de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Órgão/Unidade..... : 01.01.01 – Câmara Municipal de DOM BASILIO.
Atividade : 2501 – Gestão das Ações do Poder Legislativo.
Elemento de Despesa . : 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria.

DOM BASILIO - BA, 03 de Janeiro de 2020.

JOÃO MARCOS ALMEIDA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASILIO

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se



Estado Da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Púlblio de Castro –26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE PARA PUBLICAÇÃO EM JORNAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
CNPJ: 63.189.179/0001-97

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº.: IN002/2020. Objeto: Serviços Técnicos de Profissionais Especializados Advocatícios em Assessoria e Consultoria Jurídica, nas áreas de direito constitucional, direito administrativo e direito trabalhista e direito público, bem como representar o ente, ou sua mesa diretora ou o presidente em face do exercício das suas funções dos demais órgãos da justiça, seja ele qual for às esferas Estadual, Federal ou Trabalhista, bem como no órgão de controle de contas, tais como Tribunal de Contas dos Municípios – Amparo Legal Art. 25 do Inciso II da lei 8666/93. Repartição Interessada: Administração – Considerando o parecer da comissão permanente de licitação, ratifica a inexigibilidade de licitação nº.: IN002/2020, para o objeto acima mencionado. Dom Basílio, 03 de Janeiro De 2020. Presidente da Câmara: JOÃO MARCOS ALMEIDA OLIVEIRA.

Dom Basílio - BA, 03 de Janeiro de 2020.

JOÃO MARCOS ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Câmara



Estado Da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Públio de Castro –26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

PARECER ADJUDICATÓRIO

Adjudicamos como vencedor da licitação na modalidade “INEXIGIBILIDADE” a Firma: Franca & Gutemberg Advogados Associados, inscrito no CNPJ nº: 09.397.847/0001-26, para prestar assessoramento técnico especializado advocatício para a Câmara Municipal, na forma do que dispõe os artigos 13, 25 e 26 da Lei Federal nº: 8666/93, datada de 21 de junho de 1993. Em atendimento ao que prescreve o parágrafo único do art. 26, do mesmo diploma legal, justifica a escolha da contratada por ser esta empresa enquadrada no Inciso II, do art. 25. Quanto ao preço da contratação, resta justificado já que não há outra que possa oferecer subsídios para avaliação de preço.

Não havendo mais nada a se tratar ou que seja digno de registro, onde ocorreu tudo na mais perfeita ordem, o que após se deu por encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente declaração de inexigibilidade, que depois de submetida à opinião dos presentes, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação os quais dão como aprovada.

Sala de sessões da comissão de licitação

Dom Basílio - BA, 03 de Janeiro de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LUANE KAMILA DE OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE

IRENALVA PIRES DIAS
1º MEMBRO

KÁTIA LIMA SOUZA
2º MEMBRO



Estado Da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Públlo de Castro –26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2020

CONTRATANTE ... : CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO.

CONTRATADA : FRANCA & GUTENBERG ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO DO CONTRATO:

Contratação serviços técnicos Advocatícios em Assessoria e Consultoria Jurídica a Câmara Municipal de Dom Basílio, compreendendo Serviços Técnicos de Profissionais Especializados Advocatícios em Assessoria e Consultoria Jurídica, nas áreas de direito constitucional, direito administrativo e direito trabalhista e direito público, bem como representar o ente, ou sua mesa diretora ou o presidente em face do exercício das suas funções dos demais órgãos da justiça, seja ele qual for às esferas Estadual, Federal ou Trabalhista, bem como no órgão de controle de contas, tais como Tribunal de Contas dos Municípios, no período de 03 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL..... : 72.000,00 (Setenta e Dois mil Reais).

PRAZO..... : 03 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020.

DATA ASSINATURA..... : 03 de Janeiro de 2020.

ÓRGÃO/UNIDADE : 01.01.00 – Câmara Municipal de Dom Basílio.

ATIVIDADE : 2501 – Gestão das Ações do Poder Legislativo.

Elemento de Despesa : 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUN. DE DOM BASÍLIO, EM 03 DE JANEIRO DE 2020.

JOÃO MARCOS ALMEIDA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO



Estado Da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Públío de Castro –26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

RESUMO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO EM JORNAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
CNPJ: 63.189.179/0001-97

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Dom Basílio. Licitação: Inexigibilidade nº.: IN002/2020. Empresa Contratada: Franca & Gutemberg Advogados Associados. Objeto: Serviços Técnicos de Profissionais Especializados Advocáticos em Assessoria e Consultoria Jurídica, nas áreas de direito constitucional, direito administrativo e direito trabalhista e direito público, bem como representar o ente, ou sua mesa diretora ou o presidente em face do exercício das suas funções dos demais órgãos da justiça, seja ele qual for às esferas Estadual, Federal ou Trabalhista, bem como no órgão de controle de contas, tais como Tribunal de Contas dos Municípios, no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais). Assinatura 03/01/2020. Presidente da Comissão de Licitação: LUANE KAMILA DE OLIVEIRA SANTOS .

Dom Basílio - BA, 03 de Janeiro de 2020.

LUANE KAMILA DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Comissão